



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

### **INDICAÇÃO Nº 01/2021**

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Proceda com o calçamento em bloquetes e iluminação da Rua que liga o Bairro Nossa Senhora Aparecida à Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira, próxima a UBS.**

### **JUSTIFICATIVA**

Aumentou o trânsito tanto de veículos quanto de pedestres no local, em razão do funcionamento da UBS e a via é de terra.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de fevereiro de 2021.

**GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**  
Vereadora